



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
FASE PREPARATÓRIA
Art. 18. (Lei nº 14.133/21)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Setor Administrativo/SEMSA

1.2 - Responsável pela Demanda: **RENILSON JÚNIOR ALVES TENÓRIO**

E-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

Telefone: 91 - 992454482

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
3001	10 122 0016 2.058	3.3.90.30.00	15001002
	10 301 0016 2.063	3.3.90.30.00	16000000
	10 302 0018 2.066	3.3.90.30.00	16000000

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Breves identificou a necessidade imediata de aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split, em função da insuficiência de equipamentos em estoque para suprir as atuais e futuras demandas das unidades de saúde do município. A climatização é essencial para garantir condições mínimas de conforto térmico e sanitário, tanto para os usuários quanto para os servidores públicos.

A necessidade é agravada pela recente inauguração de novas unidades de saúde e pela previsão de abertura de outras, o que amplia significativamente a demanda por equipamentos de climatização. A ausência desses equipamentos compromete a qualidade dos serviços prestados, especialmente na conservação de insumos médicos e no adequado funcionamento dos espaços assistenciais.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1. CARACTERÍSTICA DO OBJETO: Equipamento Permanente

4.2. Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split, de tecnologia inverter, com capacidades variadas conforme as necessidades dos ambientes, destinados ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves.

Tipo: Aparelho de ar-condicionado tipo split, composto por unidade evaporadora (interna) e condensadora (externa);

Tecnologia: Preferencialmente inverter, com compressor de alta eficiência energética;

Gás refrigerante: Ecológico (R-32 ou superior);

Capacidades previstas: Unidades de 9.000 BTUs, 12.000 BTUs, 18.000 BTUs, 24.000 BTUs, 30.000 BTUs, 36.000 BTUs e 48.000 BTUs (as quantidades e capacidades específicas serão detalhadas conforme levantamento técnico por ambiente);

Eficiência energética: Classificação mínima “A” no INMETRO;

Voltagem: Compatível com a rede elétrica local (127V ou 220V, conforme local de instalação);

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Acessórios inclusos: Controle remoto, manual de operação e instalação, suportes de fixação, tubulação de interligação e dreno, quando aplicável;

Garantia mínima: 12 meses para o equipamento e 5 anos para o compressor;

Assistência técnica autorizada: Preferencialmente com sede ou atendimento no Estado do Pará.

A tabela com a especificação dos itens encontra-se no Anexo I deste DFD.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A contratação dos aparelhos de ar-condicionado tipo split, com respectivas instalações, é necessária para atender à crescente demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Breves, em razão da expansão da rede de unidades de saúde no município e da ausência de estoque disponível de equipamentos para climatização.

As condições climáticas locais, caracterizadas por temperaturas elevadas durante a maior parte do ano, impõem a necessidade de ambientes climatizados para garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde. A climatização adequada é indispensável para:

Conforto térmico de pacientes e profissionais: contribui para a humanização do atendimento e o bem-estar dos servidores públicos;

Conservação de insumos e medicamentos: muitos produtos exigem armazenamento em temperatura controlada, o que se torna inviável sem o uso de climatização eficiente;

Adequação aos padrões sanitários e normativos: diversos ambientes de saúde exigem temperatura ambiente específica para funcionamento adequado e seguro;

Resposta às novas demandas: a inauguração recente e a previsão de novas unidades de saúde requerem estrutura mínima para funcionamento, incluindo sistemas de climatização;

Eficiência energética e sustentabilidade: a aquisição de aparelhos com tecnologia moderna, como o sistema inverter e gás ecológico, proporcionará economia de energia elétrica e menor impacto ambiental.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split, objetiva alcançar os seguintes resultados:

5.1. Formação de estoque estratégico de equipamentos de climatização

Criar um estoque disponível de centrais de ar para atender com agilidade às demandas imediatas e futuras das unidades de saúde, especialmente em face da ampliação da rede municipal.

5.2. Preparação logística para a climatização de novas unidades

Antecipar a aquisição dos aparelhos necessários às unidades de saúde recém-inauguradas ou em fase de implantação, evitando atrasos na disponibilização dos serviços à população.

5.3. Padronização dos equipamentos de climatização na rede municipal de saúde

Garantir que os aparelhos adquiridos atendam a requisitos técnicos mínimos de eficiência energética, sustentabilidade e compatibilidade elétrica, promovendo uniformidade e facilidade na manutenção futura.

5.4. Racionalização dos processos de aquisição pública

Permitir que a aquisição dos equipamentos ocorra de forma centralizada e planejada, otimizando custos, prazos e a logística de distribuição interna, com base em levantamentos técnicos integrados ao planejamento setorial.

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.5. Promoção de condições adequadas para conservação de insumos

Assegurar a aquisição de equipamentos que posteriormente possibilitarão climatização eficiente dos ambientes de armazenamento de medicamentos, vacinas e insumos hospitalares, que exigem temperatura controlada.

5.6. Atendimento prévio a requisitos legais e sanitários

Viabilizar, por meio de compra antecipada, o atendimento aos requisitos técnicos e regulatórios impostos pela vigilância sanitária e outras normativas do setor de saúde pública.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de MAIO DE 2025.

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular:	JERUZA LOPES BALIEIRO
Cargo:	Agente Administrativo
CPF:	944.730.722-15
Matrícula:	172400-2
e-mail:	jeruzalb@gmail.com
Telefone/WhatsApp:	91 - 993770528

8.2. Servidor - Fiscalização do Contrato

8.2.1. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular:	IVETE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Cargo:	Diretora Administrativa e Financeira
CPF:	393.935.182-20
Matrícula:	171154-7
e-mail:	iveteoliveir@gmail.com
Telefone/WhatsApp:	(91) 992861844

8.2.2. Fiscal Técnico:

Nome do Titular:	José Eval de Oliveira de Sarges
Cargo:	Administrador
CPF:	78.074.472-49
Matrícula:	101602-4
e-mail:	sarges2011@hotmail.com
Telefone/WhatsApp:	(91) 99275-2268

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8.2.3. Gestor do Contrato:

Nome do Titular:	Jucineide Alves Barbosa
Cargo:	Secretária Municipal de Saúde
CPF:	713.345.721-00
Matrícula:	170910-0
e-mail:	jucineide_barbosa@yahoo.com
Telefone/WhatsApp:	(91) 991362620

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

- 9.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.
- 9.2. Informamos ainda que não elaboramos o Plano de Contratações Anual, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o mesmo está em andamento.

Breves/PA, 09 de abril de 2025.

RENILSON JÚNIOR ALVES TENÓRIO
(Servidor RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA)

DE ACORDO:

Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde de Breve
Portaria nº 004/2025-GAB/PREV

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

PLANILHA GERAL - CENTRAL DE AR SPLIT				
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Ar Condicionado Split Inverter 9.000 BTUs	Aparelho Ar Condicionado / Tipo: Split Hi Wall / Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU / Tensão: 220 V / Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter / Aparelho Ar Condicionado / Tipo: Hi-Wall / Modelo: Split Inverter / Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU / Tensão: 220 V / Frequência: 60 HZ / Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio)	UNID	80
2	Ar Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs	Aparelho Ar Condicionado / Tipo: Split Hi Wall / Modelo: Split Inverter / Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H / Tensão: 220 V / Frequência: 60 HZ / Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio / Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel / Garantia: 1 ANO / Filtro Antibactéria, De-	UNID	80
3	Ar-Condicionado Split 18.000 BTUs	Aparelho Ar Condicionado / Tipo: Split Hi Wall / Modelo: Split Inverter / Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H / Tensão: 220 V / Frequência: 60 HZ / Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio / Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel / Garantia: 1 ANO - Frequência: 60 HZ / Nível Ruído Interno: 36 A 53 DB / Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio, Filtro Antibactéria	UNID	60
4	Ar-Condicionado Split 24.000 BTUs/h	Aparelho Ar Condicionado / Tipo: Split / Modelo: Split Inverter / Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU / Tensão: 110/220 V / Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel - Tipo: Hi-Wall / Modelo: Split Inverter / Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H / Tensão: 220 V / Frequência: 60 HZ / Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Garantia: 1 ANO	UNID	30
5	Ar-Condicionado Split 30.000 BTUs/h	Aparelho Ar Condicionado / Tipo: Split Hi Wall / Modelo: Split Inverter / Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H / Tensão: 220 V / Frequência: 60 HZ / Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio / Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel / Garantia: 1 ANO	UNID	20
6	Ar-Condicionado	Aparelho Ar Condicionado / Tipo: Split / Modelo: Split Inverter / Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU / Tensão: 127/220 V / Características	UNID	20

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Split 36.000 BTUs/h	Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro		
7	Ar-Condicionado Split 48.000 BTUs/h	Aparelho Ar Condicionado / Tipo: Split / Modelo: Split Inverter / Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU / Tensão: 127/220 V / Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro -	UNID	20